

PORTARIA Nº. 0046/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

“Concede Licença para Capacitação à docente do quadro permanente da Fundação UNIRG e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto no Arts. 101 e 106 da Lei Municipal nº 1.755/08;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 515/2021 ao qual opina pela possibilidade da concessão da Licença, bem como, a Comunicação Interna nº 34/2021 da Coordenação de Psicologia que informa que não haverá necessidade de novo contrato, sem aumento de despesa, consubstanciados ao processo nº. 2021.02.083460;

**RESOLVE:**


Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** à docente da Universidade de Gurupi - UNIRG **LARISSA QUEIROZ AZEVEDO DE AQUINO**, Matrícula nº 3055, Professora Adjunto I, no período de 31/01/2022 a 30/01/2023, para a realização do curso de Doutorado em Psicologia (PUC – Goiás).

**Parágrafo Único.** Deverá a docente remeter à Universidade de Gurupi e Fundação UNIRG, na forma e nos prazos fixados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação todos os documentos necessários ao acompanhamento de seu curso de Pós-Graduação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 25 dias do mês de janeiro de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

